

PORTARIA Nº 181/2016

Altera gratificação mensal de servidores que atuam na Unidade Central de Controle Interno – UCCI, do município de São João do Polêsine, RS.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 784/2016, altera a gratificação mensal concedida aos servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno – UCCI, que passa a ser conforme abaixo relacionado, com efeitos a contar de 01 de março de 2016:

- Delisete Maria Benetti Vizzotto – Coordenador da UCCI: R\$ 600,00;
- Francine Tais Krummenauer – Membro da UCCI: R\$ 300,00;
- Luiz Carlos Cera – Membro da UCCI: R\$ 300,00.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 19.04.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração